

À

**KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**

**Processo Licitatório n.º 098/2015**

**Pregão Presencial n.º 037/2015 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.**

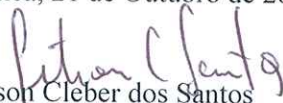
A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28, em 20/10/2015, às 12h 25min, protocolado no prédio Administrativo, sugerindo em síntese que a descrição do Item 01, qual seja Foco cirúrgico de teto com iluminação por led's, que apresentem “Certificado ISO 13485/2003” acabam direcionando para determinadas marcas e fabricantes, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

A descrição apresentada no edital foi atentamente elaborada por profissionais habilitados para tanto, dessa forma afirmamos que os descritivos atendem aos interesses da Fundação e não possuem qualquer ilegalidade ou identificação que prejudique os licitantes, garantindo a participação de qualquer fornecedor habilitado, preservando assim o princípio da livre concorrência.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 21 de Outubro de 2015.

  
Gilson Cleber dos Santos

Pregoeiro